



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Ata da Vigésima Sexta (26^a) Sessão da Câmara Municipal de Morro Agudo - Sessão Ordinária - realizada ao 17º (décimo sétimo) dia do mês de novembro de 2025, 19^a LEGISLATURA, compreendida entre 1.1.2025 a 31.12.2028.

Às dezenove horas do dia 17 do mês de novembro de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Morro Agudo "Sebastião de Almeida Prado", conforme legislação vigente e nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e convocação realizada através de Edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo do Município de Morro Agudo, no dia 13 de novembro de 2025, edição 309, página 55, achavam-se presentes os Vereadores: Paulo Henrique Lourençon, José Roberto Picitelli dos Santos, Darci Martins da Silva, Lauriane de Castro Torres Costa, Clóvis Thomaz Theodoro, Bruno Tomaz Beletato, Gilberto Ferreira Lepi Júnior, Ronaldo Chiaroti Júnior e Lindomar Joaquim Severo. Dando início, o Presidente determinou a todos que fiquem em pé para que façamos uma oração de **PAI NOSSO** nos termos do **§ 2ºA do artigo 185 do Regimento Interno**.

Com a presença dos mesmos e de acordo com a chamada realizada, sob a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão Ordinária do dia 17 de novembro de 2025, presidida pelo Senhor José Roberto Picitelli dos Santos e secretariada pelos Vereadores Paulo Henrique Lourençon e Gilberto Ferreira Lepi Júnior, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários desta Edilidade. Em seguida, franqueou a palavra para o envio de ofícios às famílias enlutadas. Fez o uso da palavra o Vereador Bruno Tomaz Beletato para homenagear a família de: José Sicoli Filho (Ofício Nº 3/2025 - BTB/125 - CMMA). Fez o uso da palavra o Vereador Gilberto Ferreira Lepi Júnior para homenagear a família de: Claudinei Alves (Ofício Nº 6/2025 - GFLJ/99 - CMMA (com aval do Vereador Clóvis Thomaz Theodoro)). **LEITURA DA ATA:** O Presidente solicitou ao 1º secretário que efetue a leitura das Atas das Sessões anteriores. Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária realizada em 04/11/2025. Fez o uso da palavra a Vereadora Lauriane de Castro Torres Costa para requerer a dispensa da leitura das Atas das Sessões anteriores. O Presidente colocou em votação o requerimento da Vereadora, os que forem favoráveis permaneçam como estão, e os que forem contrários que se levantem. O Presidente informou que fica aprovada a Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária realizada em 04/11/2025.

EXPEDIENTE APRESENTADO PELO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2025: O Presidente determinou ao 1º secretário a leitura do Ofício SMAP Nº 126/2025 e do Projeto de Lei Complementar Nº 10/2025 de autoria do Executivo Municipal. O Vereador Clóvis Thomaz Theodoro pediu a dispensa da leitura do Projeto. O Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. O Presidente informou à Casa de Leis que o Projeto de Lei Complementar Nº 10/2025 que: "Regulamenta a concessão de abono permanência no âmbito do regime próprio de previdência social (RPPS) no município de Morro Agudo e dá outras providências" seguirá nas Comissões para emissão de parecer, segundo o Art. 119, do novo Regimento Interno da Câmara, para ser melhor analisado e depois voltará oportunamente para ser deliberado. O Vereador Clóvis Thomaz Teodoro pediu a inclusão do Projeto de Lei Complementar Nº 10/2025 na Ordem do Dia, o qual foi aprovado por oito (8) votos favoráveis.

PROJETO DE LEI Nº 131/2025: O Presidente determinou ao 2º secretário a leitura do Ofício Nº 23/2025-SC e do Projeto de Lei Nº 131/2025 de autoria do Executivo Municipal. O Vereador Clóvis Thomaz Theodoro pediu a dispensa da leitura do Projeto. O Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. O Presidente informou à Casa de Leis que o Projeto de Lei Nº 131/2025 que: "Estima a Receita e fixa a Despesa para o Município de Morro Agudo, para o exercício de 2026 e dá outras providências" tratará nas Comissões desta Casa de Leis conforme calendário entregue aos



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Vereadores. **PROJETO DE LEI N° 132/2025:** O Presidente determinou ao 1º secretário a leitura do Ofício SMAP N° 22/2025-SC e do Projeto de Lei N° 132/2025 de autoria do Executivo Municipal. O Vereador Clóvis Thomaz Theodoro pediu a dispensa da leitura do Projeto. O Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. O Presidente informou à Casa de Leis que o Projeto de Lei N° 132/2025 que: "Dispõe sobre a autorização de ALTERAÇÃO e INCLUSÃO de QUADROS no Artigo 1º, da Lei Municipal N° 3.757, de 31/12/2024, baseadas em MODIFICAÇÕES de Emendas Individuais e Impositivas do Poder Legislativo de Morro Agudo, sobre a permissão de abertura de CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES no valor total de R\$ 318.000,00, e dá outras providências" seguirá nas Comissões para emissão de parecer, segundo o Art. 119, do novo Regimento Interno da Câmara, para ser melhor analisado e depois voltará oportunamente para ser deliberado. O Vereador Clóvis Thomaz Theodoro pediu a inclusão do Projeto de Lei N° 132/2025 na Ordem do Dia, o qual foi aprovado por oito (8) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI N° 133/2025:** O Presidente determinou ao 2º secretário a leitura do Ofício SMAP N° 121/2025 e do Projeto de Lei N° 133/2025 de autoria do Executivo Municipal. O Vereador Ronaldo Chiaroti Júnior pediu a dispensa da leitura do Projeto. O Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. O Presidente informou à Casa de Leis que o Projeto de Lei N° 133/2025 que: "Altera Dispositivo da Lei nº 424/1969 e dá outras providências" seguirá nas Comissões para emissão de parecer, segundo o Art. 119, do novo Regimento Interno da Câmara, para ser melhor analisado e depois voltará oportunamente para ser deliberado. O Vereador Ronaldo Chiaroti Junior pediu a inclusão do Projeto de Lei N° 133/2025 na Ordem do Dia, o qual foi aprovado por oito (8) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI N° 134/2025:** O Presidente determinou ao 1º secretário a leitura do Ofício SMAP N° 128/2025 e do Projeto de Lei N° 134/2025 de autoria do Executivo Municipal. O Vereador Clóvis Thomaz Theodoro pediu a dispensa da leitura do Projeto. O Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. O Presidente informou à Casa de Leis que o Projeto de Lei N° 133/2025 que: "Dispõe sobre a criação de funções gratificadas no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do município de Morro Agudo para o exercício de atividades de controle interno, pregoeiro e agente de contratação e dá outras providências" seguirá nas Comissões para emissão de parecer, segundo o Art. 119, do novo Regimento Interno da Câmara, para ser melhor analisado e depois voltará oportunamente para ser deliberado. O Vereador Clóvis Thomaz Theodoro pediu a inclusão do Projeto de Lei N° 134/2025 na Ordem do Dia, o qual foi aprovado por oito (8) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI N° 135/2025:** O Presidente determinou ao 2º secretário a leitura do Ofício SMAP N° 127/2025 e do Projeto de Lei N° 135/2025 de autoria do Executivo Municipal. O Vereador Ronaldo Chiaroti Júnior pediu a dispensa da leitura do Projeto. O Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. O Presidente informou à Casa de Leis que o Projeto de Lei N° 135/2025 que: "Altera a Lei nº 3878, de 6 de novembro de 2025, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da L.O.A. do exercício financeiro de 2026 e dá outras providências" seguirá nas Comissões para emissão de parecer, segundo o Art. 119, do novo Regimento Interno da Câmara, para ser melhor analisado e depois voltará oportunamente para ser deliberado. O Vereador Ronaldo Chiaroti Junior pediu a inclusão do Projeto de Lei N° 135/2025 na Ordem do Dia, o qual foi aprovado por oito (8) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI N° 136/2025:** O Presidente determinou ao 1º secretário a leitura do Ofício SMAP N° 129/2025 e do Projeto de Lei N° 136/2025 de autoria do Executivo Municipal. O Presidente informou à Casa de Leis que o Projeto de Lei N° 136/2025 que: "Dispõe sobre



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

alteração de dispositivos da estrutura organizacional e administrativa da Lei Municipal nº 1.638, de 27 de abril de 1992" seguirá nas Comissões para emissão de parecer, segundo o Art. 119, do novo Regimento Interno da Câmara, para ser melhor analisado e depois voltará oportunamente para ser deliberado. O Vereador Darci Martins da Silva pediu a inclusão do Projeto de Lei Nº 136/2025 na Ordem do Dia, o qual foi aprovado por oito (8) votos favoráveis. **EXPEDIENTE APRESENTADO PELO PODER LEGISLATIVO: MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 8/2025:** O Presidente determinou ao 2º secretário a leitura da Moção de Repúdio Nº 8/2025 de autoria do Vereador Darci Martins da Silva. O Presidente colocou em discussão a Moção de Repúdio Nº 8/2025. Fez o uso da palavra o Vereador **Darci Martins da Silva:** "Eu peço humildemente a compreensão dessa Moção, dos senhores Vereadores, que na minha larga experiência, o que estão querendo fazer com as APAES é uma tragédia em nosso país. O trabalho que as APAES, não só daqui do município, é excepcional a essas crianças, a esses jovens, com tanto carinho e tanta responsabilidade. Acho que jamais poderia acontecer o que estão querendo fazer com as APAES. Gostaria que as Câmaras do nosso estado também se manifestassem a favor das APAES. Eu fico, no momento que eu conheço o trabalho, eu vivo o trabalho, vendo o trabalho deles, eu fico sem palavras para dizer mais alguma coisa. Eu sinto, na pele de uma família que tem uma criança especial, ter que cortar esse tratamento, esse acompanhamento, por causa de algumas pessoas não terem Deus no coração. Isso, para mim, é falta de Deus no coração de um cidadão quando fala numa tragédia dessa. Conto com o apoio de todos. Muito obrigado". O Presidente colocou em votação a Moção de Repúdio Nº 8/2025. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis à Moção permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários à Moção que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. A Moção de Repúdio Nº 8/2025 foi aprovada por todos os Vereadores. **MOÇÃO DE APOIO Nº 9/2025:** O Presidente determinou ao 1º secretário a leitura da Moção de Apoio Nº 9/2025 de autoria do Vereador Darci Martins da Silva. O Presidente colocou em discussão a Moção de Apoio Nº 9/2025. Fez o uso da palavra o Vereador **Darci Martins da Silva:** "Eu, mais uma vez, faço uso da palavra para pedir o apoio dos senhores Vereadores, e que a gente envie a cópia dessa Moção com a assinatura de todos os Vereadores, apoiando e agradecendo todo o trabalho que a APAE oferece ao nosso município. Muito obrigado". O Presidente colocou em votação a Moção de Apoio Nº 9/2025. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis à Moção permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários à Moção que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. A Moção de Apoio Nº 9/2025 foi aprovada por todos os Vereadores. **LEITURA DE INDICAÇÕES:** O Presidente determinou ao 2º secretário a leitura da Indicação Nº 18/2025 apresentada pelo senhor Vereador. O Presidente informou aos presentes que a Indicação apresentada será encaminhada ao Executivo Municipal. **ENVIO DE OFÍCIOS:** O Presidente determinou que a palavra está aberta para os Vereadores que queiram fazer uso para requerer o envio de ofícios. Fizeram uso palavra, os seguintes Vereadores para requerer Ofícios: **Darci Martins da Silva:** Ofício nº 2/2025 – DMS/54 – CMMA; DMS/55 – CMMA (com aval dos vereadores Lindomar Joaquim Severo, Gilberto Ferreira Lepi Júnior, Paulo Henrique Lourençon e Bruno Tomaz Beletato). **Paulo Henrique Lourençon:** Ofício nº 4/2025 – PHL/74 - CMMA (com aval dos Vereadores Lauriane de Castro Torres Costa, Gilberto Ferreira Lepi Júnior e Lindomar Joaquim Severo); PHL/75 – CMMA; PHL/76 – CMMA; PHL/77 – CMMA (com aval dos Vereadores Gilberto Ferreira Lepi Júnior e Lauriane de Castro Torres Costa). **Bruno Tomaz Beletato:** Ofício Nº 3/2025 - BTB/118 – CMMA (com aval dos Vereadores Gilberto Ferreira Lepi Júnior e



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Ronaldo Chiaroti Júnior); BTB/119 – CMMA; BTB/120 – CMMA; BTB/121 – CMMA; BTB/122 – CMMA; BTB/123 – CMMA (com aval do Vereador Gilberto Ferreira Lepi Júnior); BTB/124 – CMMA. **Clóvis Thomaz Theodoro:** Ofício nº 7/2025 – CTT/138 – CMMA (com aval do Vereador Gilberto Ferreira Lepi Júnior). **Gilberto Ferreira Lepi Júnior:** Ofício Nº 6/2025 - GFLJ/95 – CMMA; GFLJ/96 – CMMA; GFLJ/97 – CMMA (com aval dos demais Vereadores); GFLJ/98 – CMMA (com aval dos demais Vereadores). **Lauriane de Castro Torres Costa:** Ofício Nº 9/2025 - LCTC/32 - CMMA (com aval do Vereador Paulo Henrique Lourençon). **José Roberto Picitelli dos Santos:** Ofício Nº 8/2025 - JRPS/58 – CMMA; JRPS/59 – CMMA; JRPS/60 – CMMA; JRPS/61 – CMMA; JRPS/62 – CMMA. **EXPEDIENTE RECEBIDO DE TERCEIROS:** O Presidente solicitou ao 1º secretário comunicar à Casa as correspondências recebidas de Terceiros: Comunicado do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros para o Município até (17/11/2025) que totalizaram R\$ 16.407.059,63 (dezesseis milhões, quatrocentos e sete mil, cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos). **ORDEM DO DIA:** **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2025:** O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar Nº 10/2025. Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Complementar Nº 10/2025. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis ao Projeto permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários ao Projeto que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. O Projeto de Lei Complementar Nº 10/2025 foi aprovado por todos os Vereadores. **PROJETO DE LEI Nº 132/2025:** O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 132/2025. Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Nº 132/2025. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis ao Projeto permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários ao Projeto que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. O Projeto de Lei Nº 132/2025 foi aprovado por todos os Vereadores. **PROJETO DE LEI Nº 133/2025:** O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 133/2025. Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente colocou em votação, pelo rito nominal, o Projeto de Lei Nº 133/2025. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis ao Projeto votarão sim e os Vereadores que forem contrários ao Projeto votarão não. O Presidente não vota nessa matéria. O Projeto de Lei Nº 133/2025 foi aprovado por todos os Vereadores. **PROJETO DE LEI Nº 134/2025:** O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 134/2025. Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Nº 134/2025. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis ao Projeto permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários ao Projeto que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. O Projeto de Lei Nº 134/2025 foi aprovado por todos os Vereadores. **PROJETO DE LEI Nº 135/2025:** O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 135/2025. Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Nº 135/2025. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis ao Projeto permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários ao Projeto que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. O Projeto de Lei Nº 135/2025 foi aprovado por todos os Vereadores. **PROJETO DE LEI Nº 136/2025:** O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 136/2025. Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Nº 136/2025. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis ao Projeto permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários ao Projeto que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. O Projeto de Lei Nº 136/2025 foi aprovado por



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

todos os Vereadores. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Presidente concedeu a palavra aos Vereadores para explicações pessoais. Fez o uso da palavra a Vereadora **Lauriane de Castro Torres Costa**: "Aproveitando o encerramento, eu gostaria de reiterar o convite que eu encaminhei no grupo dos Vereadores e os demais colaboradores aqui da casa, para o Fórum de Segurança, que será realizado no dia 25/11/2025 (terça-feira da semana que vem), e a todos os presentes. Um fórum que contará com as principais autoridades tanto da Polícia Civil quanto da Militar; há possibilidade, inclusive, de nós recebermos representantes da Secretaria de Segurança do Estado. Então, é uma grande oportunidade para a gente também reivindicar melhorias, especialmente na área rural. É um fórum de segurança voltado para a área rural, realizado pelo Sindicato Rural em parceria com a EPTV. Então, eu só queria ressaltar a importância do evento e convidá-los novamente a estarem conosco nesse dia, para que a gente possa mostrar as fragilidades de Morro Agudo e, quem sabe, alcançar melhorias na área da segurança. Obrigada, senhor presidente, uma boa noite e um bom retorno a todos". Fez uso da palavra o Vereador **José Roberto Picitelli dos Santos**: "Pessoal, eu só queria levantar uma questão aqui agora; primeiro eu quero aqui parabenizar a nossa jurídica Doutora Mariany, esse projeto 133 foi discutido naquele dia que nós estivemos lá... e eu não quis levantar essa questão lá, pra não causar tumulto, eu acho que não tem essa necessidade, mas esse projeto foi um projeto a pedido da Doutora Mariany; da nossa jurídica, onde a Doutora Mariany necessitava desse projeto pra executar o trabalho dela, no mínimo, um mês antes, desse projeto que veio aqui, mas deixaram com que o projeto passasse o dia que a Doutora Mariany ia utilizar esse projeto e aí mandaram agora. Então eu queria mandar um recado dizendo que: por que não àquela hora e por que agora? É só isso. Eu ia até na hora do ofício fazer um ofício pedindo isso, mas que isso, novamente, não volte a acontecer, porque senão eu vou fazer de ofício. Então eu só queria ressaltar todos vocês que estavam lá (acho que só não estava lá o vereador Clóvis) desde aquela hora que foi tocado nesse assunto eu sabia disso aqui, que foi pedido lá. Só que quando a Câmara pediu não pôde, só que quando eles precisaram, mandaram. Eu não quis nem falar antes da Sessão pra não atrapalhar ninguém. Então, eu gostaria que isso não voltasse a repetir. Quero, aqui, deixar meu agradecimento a todos que acompanharam, tanto aqui na presença como pelos meios das redes". O Presidente convocou os senhores Vereadores nos termos do Artigo 199, do Regimento Interno da Câmara Municipal para Sessão Ordinária que será realizada dia 1 de dezembro de 2025 às 19 horas, nada mais havendo a ser tratado deseja que tenham todos uma boa noite e sob a proteção de Deus declarou encerrada a presente Sessão Ordinária às 20 horas e 44 minutos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 17 de novembro de 2025.

JOSÉ ROBERTO PICITELLI DOS SANTOS
Presidente

PAULO HENRIQUE LOURENÇON
1º Secretário

GILBERTO FERREIRA LEPI JÚNIOR
2º Secretário